

1 **ATA 2907ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e
2 quatro, às dez horas, teve início a segunda milésima nongentésima sétima Sessão Plenária Ordinária,
3 do Conselho Estadual de Educação, conduzida pelo Presidente do CEE, Roque Theophilo Junior.
4 Participaram os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Bernardete Angelina
5 Gatti, Claudio Kassab, Claudio Mansur Salomão, Eliana Martorano Amaral, Ghisleine Trigo Silveira,
6 Hubert Alquéres, Laura Laganá, Leandro Campi Prearo, Márcia Aparecida Bernardes, Marco Aurélio
7 Ferreira, Marcos Sidnei Bassi, Maria Helena Guimarães de Castro, Marlene Aparecida Zanata
8 Schneider, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede e Rose Neubauer. **01.** Aprovação da Ata 2906ª,
9 de 26/06/2024. **02.** Ausência dos Conselheiros: Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella
10 Gonçalves, Kátia Cristina Stocco Smole, Mauro de Salles Aguiar, Nina Beatriz Stocco Ranieri,
11 Valdenice Minatel Melo de Cerqueira e Wilson Victório Rodrigues. **03. SORTEIO DE PROCESSOS:**
12 Da Câmara de Educação Básica: CEESP-PRC-2023/00235 e CEESP-PRC-2024/00152. Da Câmara
13 de Educação Superior: CEESP-PRC-2024/00168; CEESP-PRC-2023/00340; CEESP-PRC-
14 2023/00339; CEESP-PRC-2024/00072; CEESP-PRC-2022/00332; CEESP-PRC-2024/00153;
15 CEESP-PRC-2024/00353; CEESP-PRC-2023/00293; CEESP-PRC-2023/00376; CEESP-PRC-
16 2023/00344; CEESP-PRC-2023/00138; CEESP-PRC-2023/00315; CEESP-PRC-2022/00463;
17 CEESP-PRC-2023/00141; CEESP-PRC-2024/00018; CEESP-PRC-2024/00034; CEESP-PRC-
18 2023/00190 e CEESP-PRC-2023/00292. **04. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** a)
19 Comunicou sobre o convite do Cônsul-Geral da França em São Paulo para a *Comemoração da Festa*
20 *Nacional 2024*, que ocorrerá no dia *11/07/2024, quinta-feira, às 18h*, na Residência Consular da
21 França, localizada à Rua Prudente Correia, 199, Jardim Europa, São Paulo – SP; b) Comunicou sobre
22 a cerimônia de premiação dos campeões da OMASP – Olimpíada de Matemática do Estado de São
23 Paulo, onde o Cons. Claudio Mansur Salomão representou o CEE neste evento. **05. PALAVRA**
24 **ABERTA AOS CONSELHEIROS:** O Cons. Hubert Alquéres comunicou sobre os 20 anos da Lei
25 10.639/2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo
26 oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” e dá outras
27 providências. Informou que os jornais publicaram inúmeras matérias de como a população negra é
28 vítima, principalmente a mais pobre, de diversas questões de violência e que a maioria dos rapazes
29 que acabam sendo mortos são negros. Também informou que 70% dos municípios, mesmo 20 anos
30 depois da Lei, não fizeram nenhuma ação ou tomaram poucas providências para adotar o ensino da
31 história e da cultura afro-brasileira nas escolas, esses dados são no Instituto Alana e do Geledés –
32 Instituto da Mulher Negra, e seria muito interessante o CEE verificar como está a obrigatoriedade da
33 aplicabilidade desta lei e propôs que o CEE tenha uma comissão e também uma Indicação e/ou
34 Deliberação sobre este tema, pois é muito importante para a sociedade. Também comentou que seria
35 importante chamar ONGs que trabalham com este tema para conversas e sugestões. Os Conselheiros
36 Roque Theophilo Junior, Maria Helena Guimarães de Castro, Ghisleine Trigo Silveira, Márcia
37 Aparecida Bernardes, Rose Neubauer se manifestaram sobre o assunto. A Consª Eliana Martorano
38 Amaral propôs que o CEE crie uma comissão que analise dados sobre EaD. A Consª Ghisleine Trigo
39 Silveira comunicou que participará de uma reunião técnica no Conselho Nacional de Educação sobre
40 as Diretrizes Nacionais no Ensino Médio. A Consª Maria Helena Guimarães de Castro se manifestou
41 sobre o assunto. A Consª Maria Helena Guimarães de Castro informou que a nomeação de novos
42 conselheiros do Conselho Nacional de Educação está prevista para os próximos dias e em setembro
43 ocorrerá a eleição do futuro presidente. O Cons. Claudio Mansur Salomão parabenizou o Cons. Marco
44 Aurélio Ferreira pela reeleição ao cargo de Reitor da UNIFAE – Centro Universitário das Faculdades
45 Associadas de Ensino de São João da Boa Vista. Também agradeceu ao Sr. Presidente por citar o
46 seu pai, Dr. Adib Salomão em uma Ata do Conselho. A Consª Laura Laganá informou que esteve em
47 um encontro dos gestores estaduais da educação profissional e que ficou bastante impressionada com
48 a evolução da educação profissional dos estados. A Consª Maria Helena Guimarães de Castro se
49 manifestou sobre o assunto. A Consª Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti convidou a todos
50 para o evento da Fundação Lego e da Fundação Red Children que ocorrerá no Centro Paula Souza

1 nos dias 01 e 02 de agosto que irá tratar do programa PER – Play, Explore e Research, terá workshops
2 de várias Instituições e contará com a presença da Presidente da Fundação Red Children, Carla
3 Rinaldi, e este evento será muito importante para a Educação Infantil. **06. MATÉRIA DELEGADA E**
4 **PARECERES APROVADOS EM 19/06/2024 e 26/06/2024 NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEE**
5 **157/2017: 6.1** Indicação de Especialistas da CEB para os Procs: 2024/00144 e 2023/00337 e da CES
6 para os Procs: 2024/00158; 2004/00159; 2023/00401; 2021/00030; 2022/00085; 2022/00095 e
7 2024/00021. **6.2** Pareceres aprovados na CES: **CEESP-PRC-2020/00168** _ Centro Estadual de
8 Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Jahu **Parecer CEE 253/2024** _ da Câmara de Educação
9 Superior, relatado pelo Cons. Leandro Campi Prearo Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na
10 Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de
11 Tecnologia em Construção Naval, oferecido pela FATEC Jahu, do Centro Estadual de Educação
12 Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de quatro anos. 2.2 A Instituição deverá observar as
13 recomendações dos Especialistas. 2.3 A Instituição deverá atender a Deliberação CEE 216/2023 que
14 dispõe sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação das Instituições de Ensino
15 Superior vinculados ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, para os ingressantes a partir de
16 2023. 2.4 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho
17 a partir da homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-**
18 **2021/00424** _ Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro “Victório Cardassi” **Parecer CEE**
19 **254/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Leandro Campi Prearo Deliberação:
20 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do
21 Reconhecimento Curso de Bacharelado em Administração, do Instituto Municipal de Ensino Superior
22 de Bebedouro "Victório Cardassi", pelo prazo de um ano. 2.2 Convalidam-se os atos acadêmicos
23 praticados pela Instituição no período em que o Curso permaneceu sem o Reconhecimento. 2.3 A IES
24 deverá atender a Deliberação CEE 216/2023, que dispõe sobre a curricularização da extensão nos
25 cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado
26 de São Paulo, para os ingressantes a partir de 2023. 2.4 Alerta-se a Instituição sobre o cumprimento
27 efetivo das observações feitas pelos Especialistas, com as quais este Relator concorda, que será
28 observado no próximo ciclo avaliativo, sob pena de indeferimento do novo pedido de Renovação do
29 Reconhecimento do referido Curso. 2.5 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva
30 por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da
31 Educação. **CEESP-PRC-2023/00352** _ Centro Universitário Municipal de Franca **Parecer CEE**
32 **255/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Leandro Campi Prearo Deliberação:
33 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do
34 Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem, do Centro Universitário Municipal de
35 Franca, pelo prazo de cinco anos. 2.2 Recomenda-se observar as recomendações dos Especialistas.
36 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após
37 homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2023/00004** _ USP
38 / Instituto de Ciências Biomédicas **Parecer CEE 256/2024** _ da Câmara de Educação Superior,
39 relatado pelo Cons. Marco Aurélio Ferreira Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na
40 Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado
41 em Ciências Biomédicas, oferecido pelo Instituto de Ciências Biomédicas, da Universidade de São
42 Paulo, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por
43 ato próprio deste Conselho, após a homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da
44 Educação. **CEESP-PRC-2024/00003** _ Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino de
45 São João da Boa Vista **Parecer CEE 257/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo
46 Cons. Décio Lencioni Machado Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE
47 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento Curso de Engenharia de Software, do Centro
48 Universitário das Faculdades Associadas de Ensino de São João da Boa Vista, pelo prazo de cinco
49 anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho,

1 após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2023/00317**
2 _ Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo **Parecer CEE 258/2024** _ da Câmara de
3 Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado Deliberação: 2.1 Nos termos deste
4 Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do
5 Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Direito Civil e Direito Processual Civil com Ênfase
6 em Tutelas dos Direitos, na modalidade presencial, encaminhado pela Escola Superior de Advocacia
7 da OAB / Seção São Paulo. 2.2 Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com 40 (quarenta)
8 vagas, tendo início em 13/3/2024 e término em 10/12/2024. **CEESP-PRC-2024/00136** _ Escola de
9 Educação Física da Polícia Militar do Estado de São Paulo **Parecer CEE 259/2024** _ da Câmara de
10 Educação Superior, relatado pelo Cons. Eduardo Augusto Vella Gonçalves Deliberação: 2.1 Nos
11 termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se o Projeto do Curso
12 de Especialização em Fisiologia do Exercício e Treinamento, da Escola de Educação Física da Polícia
13 Militar do Estado de São Paulo, com 30 (trinta) vagas, localizada na Avenida Cruzeiro do Sul, 548,
14 Canindé, São Paulo, SP. 2.2 A divulgação e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato
15 autorizatório. **CEESP-PRC-2022/00343** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas
16 da Faculdade de Medicina da USP **Parecer CEE 260/2024** _ da Câmara de Educação Superior,
17 relatado pelo Cons. Hubert Alquéres Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na
18 Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização
19 em Terapia Comportamental e Cognitiva em Saúde Mental, a ser ministrado em São Paulo e também
20 em Marília, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade
21 de Medicina da USP. 2.2 Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com 70 (setenta) alunos,
22 sendo 35 em São Paulo, tendo início em 01/03/2024 e término em 07/12/2024 e 35 (trinta e cinco) em
23 Marília, tendo início em 08/03/2024 e término em 08/08/2025. **CEESP-PRC-2022/00347** _ Escola de
24 Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP **Parecer CEE**
25 **261/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres Deliberação: 2.1
26 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do
27 Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Farmácia Hospitalar e Clínica – InCor,
28 encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de
29 Medicina da USP. 2.2 Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com 10 vagas, e tendo
30 início em 01/03/2024 e término em 28/02/2025. **CEESP-PRC-2022/00354** _ Escola de Educação
31 Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP **Parecer CEE 262/2024** _ da
32 Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres Deliberação: 2.1 Nos termos
33 deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto
34 Pedagógico do Curso de Especialização em Enfermagem em Nefrologia, encaminhado pela Escola de
35 Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. 2.2 Toma-se
36 conhecimento da formação de nova turma, com 2 vagas, e tendo início em 01/03/2024 e término em
37 28/02/2025. **CEESP-PRC-2022/00355** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da
38 Faculdade de Medicina da USP **Parecer CEE 263/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado
39 pelo Cons. Hubert Alquéres Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na
40 Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização
41 em Enfermagem em Neurologia, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das
42 Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. 2.2 Toma-se conhecimento da formação de nova turma,
43 com uma vaga e tendo início em 01/03/2024 e término em 28/02/2025. **CEESP-PRC-2022/00358** _
44 Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP **Parecer**
45 **CEE 264/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres Deliberação:
46 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração
47 do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Enfermagem em Pronto Socorro, encaminhado
48 pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.
49 2.2 Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com 2 vagas, e tendo início em 01/03/2024 e

1 término em 28/02/2025. **CEESP-PRC-2022/00360** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das
2 Clínicas da Faculdade de Medicina da USP **Parecer CEE 265/2024** _ da Câmara de Educação
3 Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com
4 fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de
5 Especialização em Enfermagem em Terapia Intensiva, encaminhado pela Escola de Educação
6 Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. 2.2 Toma-se conhecimento
7 da formação de nova turma, com 4 vagas, e tendo início em 01/03/2024 e término em 28/02/2025.
8 **CEESP-PRC-2022/00380** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade
9 de Medicina da USP **Parecer CEE 266/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons.
10 Hubert Alquéres Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE
11 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Multiprofissional
12 em Psiquiatria Infantil e Adolescência - Formação em Saúde Mental, encaminhado pela Escola de
13 Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. 2.2 Toma-se
14 conhecimento da formação de nova turma, com 12 (doze) vagas, e tendo início em 05/08/2024 e
15 término previsto em 30/07/2025. **CEESP-PRC-2022/00383** _ Escola de Educação Permanente do
16 Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP **Parecer CEE 267/2024** _ da Câmara de
17 Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer
18 e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do
19 Curso de Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória nas Unidades de Internação Geral e em
20 Terapia Intensiva, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da
21 Faculdade de Medicina da USP. 2.2 Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com o
22 mínimo de 12 (doze) alunos e o máximo de 24 (vinte e quatro) alunos, e tendo início em 01/03/2024 e
23 término em 16/02/2025. **CEESP-PRC-2022/00453** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das
24 Clínicas da Faculdade de Medicina da USP **Parecer CEE 268/2024** _ da Câmara de Educação
25 Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com
26 fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de
27 Especialização em Terapia Ocupacional em Reabilitação Cognitiva Funcional, encaminhado pela
28 Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. 2.2
29 Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com o mínimo de 05 (cinco) alunos e o máximo
30 de 25 (vinte e cinco) alunos, e tendo início em 06/03/2024 e término em 13/12/2024. **CEESP-PRC-**
31 **2023/00287** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina
32 da USP **Parecer CEE 269/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert
33 Alquéres Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE
34 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Psicologia
35 Hospitalar em Hospital Geral, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das
36 Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. 2.2 Toma-se conhecimento da formação de nova turma,
37 com 30 (trinta) vagas, e tendo início em 01/03/2024 e término em 28/02/2025. **CEESP-PRC-**
38 **2023/00064** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Sertãozinho **Parecer**
39 **CEE 270/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Eliana Martorano Amaral
40 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de
41 Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, oferecido pela
42 FATEC Sertãozinho, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, com 40 vagas
43 noturnas semestrais, pelo prazo de três anos. 2.2 Alerta-se que as recomendações dos Especialistas
44 devem ser observadas e atendidas, em especial em relação à melhoria de acesso à internet e
45 estabelecimento da cantina na unidade. 2.3 O presente reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato
46 próprio deste Conselho a partir da homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da
47 Educação. **CEESP-PRC-2023/00408** _ Universidade Municipal de São Caetano do Sul **Parecer CEE**
48 **271/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Nina Beatriz Stocco Ranieri
49 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação

1 do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual, da Universidade
2 Municipal de São Caetano do Sul, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente renovação do
3 reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente
4 Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2023/00365** _ USP / Instituto de
5 Relações Internacionais **Parecer CEE 272/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela
6 Cons^a Eliana Martorano Amaral Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE
7 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Relações
8 Internacionais, oferecido pelo Instituto de Relações Internacionais, da Universidade de São Paulo, com
9 30 vagas por período de oferta, vespertino e noturno, pelo prazo de cinco anos. 2.2 Recomenda-se à
10 Instituição observar a Deliberação CEE 171/2019, com especial atenção ao § 3º, Art. 47. 2.3 A presente
11 renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação
12 deste Parecer pela Secretaria da Educação. **RETORNO AO PLENO: 136.00084452/2023-13** _ Centro
13 Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza **Parecer CEE 273/2024** _ da Comissão de Legislação
14 e Normas, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado Deliberação: Diante do acima exposto e em
15 resposta ao questionamento da Consultoria Jurídica do CEETEPS, as Indicações regularmente
16 aprovadas pelo Conselho Pleno são atos administrativos normativos de observância obrigatória pelas
17 instituições de ensino vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo. A Cons^a Laura
18 Laganá declarou-se impedida de votar. **CEESP-PRC-2022/00385** _ Faculdade da Fundação
19 Educacional Araçatuba **Parecer CEE 274/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo
20 Cons. Marcos Sidnei Bassi Deliberação: 2.1 Autoriza-se, com fundamento na Deliberação CEE
21 171/2019, o funcionamento do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, da Faculdade da
22 Fundação Educacional Araçatuba, com 80 vagas/ano no período noturno. 2.2 A presente autorização
23 tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria
24 de Estado da Educação. **PAUTA: SPDOC 1814621/2019** _ USP / Escola Politécnica **Parecer CEE**
25 **275/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Eliana Martorano Amaral
26 Deliberação: 2.1 À vista do acima exposto, retifica-se o Parecer CEE 213/2020, que fundamentou a
27 Portaria CEE-GP 186/2020, conforme segue: “2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE
28 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento dos Cursos de Engenharia com as Habilitações
29 em: Engenharia Ambiental; Engenharia Civil; Engenharia de Computação; Engenharia de Materiais;
30 Engenharia de Minas; Engenharia de Petróleo; Engenharia de Produção; Engenharia Mecânica;
31 Engenharia Mecatrônica; Engenharia Metalúrgica; Engenharia Naval; Engenharia Química;
32 Engenharia Elétrica com Ênfase em Automação e Controle; Engenharia Elétrica com Ênfase em
33 Computação; Engenharia Elétrica – Ênfase em Sistemas Eletrônicos, para ingressantes até 2013;
34 Engenharia Elétrica – Ênfase em Eletrônica e Sistemas, para ingressantes a partir de 2014; Engenharia
35 Elétrica – Ênfase em Eletrônica e Sistemas Computacionais, para ingressantes a partir de 2021;
36 Engenharia Elétrica com Ênfase em Energia e Automação Elétricas; Engenharia Elétrica com Ênfase
37 em Telecomunicações, oferecido pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo / USP, pelo
38 prazo de cinco anos.” 2.2 A presente retificação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho,
39 após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2021/00535**
40 _ Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" **Parecer CEE 276/2024** _
41 da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado Deliberação: 2.1
42 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Recredenciamento do Instituto Municipal
43 de Ensino Superior de Bebedouro “Victório Cardassi”, pelo prazo de quatro anos. 2.2 Para o próximo
44 ciclo de avaliação institucional, a Instituição deverá observar as Considerações Finais deste Parecer.
45 2.3 O presente recredenciamento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após
46 homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2024/00027** _
47 Conselho Estadual de Educação **Deliberação CEE 221/2024** _ da Câmara de Educação Superior,
48 relatada pelo Cons. Décio Lencioni Machado Ementa: Prorrogação do sobrestamento dos processos
49 na modalidade EaD, previsto no Art. 2º da Deliberação CEE 218/2024, na educação superior do

- 1 sistema de ensino do Estado de São Paulo. Nada a mais havendo a tratar, às doze horas e dez minutos
2 o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Carolina Marques de Souza lavrei, datei e
3 assinei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 03
4 de julho de 2024.
- 5 Roque Theophilo Junior.....
- 6 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....
- 7 Bernardete Angelina Gatti.....
- 8 Claudio Kassab.....
- 9 Claudio Mansur Salomão.....
- 10 Eliana Martorano Amaral.....
- 11 Ghisleine Trigo Silveira.....
- 12 Hubert Alquéres.....
- 13 Laura Laganá.....
- 14 Leandro Campi Prearo.....
- 15 Márcia Aparecida Bernardes.....
- 16 Marco Aurélio Ferreira.....
- 17 Marcos Sidnei Bassi.....
- 18 Maria Helena Guimarães de Castro.....
- 19 Marlene Aparecida Zanata Schneider.....
- 20 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....
- 21 Rose Neubauer.....